

LEI Nº1.447/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Dá denominação à rua inominada, no distrito de Caraibeiras - Tacaratu-PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

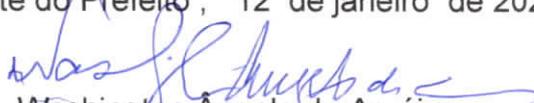
Art. 1º - A Rua inominada no Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE., que se inicia na continuidade após a Rua Pedro Joaquim do Nascimento e finaliza confrontando-se com o Imóvel da Escola Herdeiros do Futuro, na mencionada Vila, passa a ser denominada “**Rua Sebastião Rodrigues Major**”.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.


Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 12.01.2023

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente